

Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 027/2002 – CIB/GO

Goiânia, 28 de maio de 2002.

**O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**


- 1- A demanda significativa de determinadas faixas etárias da população, notadamente entre 07 a 14 anos e na chamada 3ª idade, que vem necessitando de assistência oftalmológica; e
- 2- Que, a Secretaria de Estado da Saúde através de contrato com a UFG/ FUNDAHC – CEROF, propõe assistência oftalmológica a 3ª idade, com o projeto de Diagnóstico e Controle de Catarata no Estado e à população escolar da rede publica de ensino, com o Projeto BOA SAÚDE – De Olho na Visão / Campanha de Acuidade Visual no Estado por contrato com a Fundação Banco de Olhos de Goiás.

**RESOLVEM:**

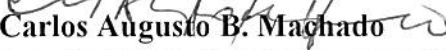
- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 13 de maio de 2002, a implantação do Programa, com as entidades acima citadas;
- Garantir que os recursos a serem utilizados no Programa serão oriundos de resíduos financeiros do teto do Estado economizados durante o ano de 2001;
- Estabelecer o mês de Junho/2002, para se deflagrar o início do Programa.

**Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário Estadual de Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
Dr. Carlos Augusto B. Machado  
Secr. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia  
Vice – Presidente da CIB

**RECEBEMOS**  
DATA 12 / junho / 2002  
